

STJ00113809

ALEXIS COUTO DE BRITO

EXECUÇÃO PENAL

Atualizada com as recentes súmulas e ações
constitucionais e de acordo com a promulgação,
de 2021, das partes vetadas da Lei n. 13.964/2019

7ª edição

2022

saraiva  jur



saraiva
EDUCAÇÃO

saraiva

Av. Paulista, 901, 3º andar
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01311-100

SAC | sac.sets@saraivaeducacao.com.br

Diretoria executiva	Flávia Alves Bravin
Diretoria editorial	Ana Paula Santos Matos
Gerência editorial e de projetos	Fernando Penteado
Novos projetos	Dalila Costa de Oliveira
Gerência editorial	Isabella Sánchez de Souza
Edição	Estevão Bula Gonçalves
Produção editorial	Danielle Oebora de Souza (coord.) Paula Brito
Arte e digital	Mônica Landi (coord.) Camilla Felix Cianelli Chaves Claudirene de Moura Santos Silva Deborah Mattos Guilherme H. M. Salvador Tiago Dela Rosa
Projetos e serviços editoriais	Daniela Maria Chaves Carvalho Emily Larissa Ferreira da Silva Kelli Priscila Pinto Klariene Andrielly Giraldi
Diagramação	Lais Soriano
Revisão	Elaine Pires
Capa	Tiago Dela Rosa
Produção gráfica	Mari Rampim Sergio Luiz Pereira Lopes
Impressão e acabamento	Edições Loyola

OBOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
VAGNER RODOLFO DA SILVA - CRB-8/9410

0862e Brito, Alexis Couto de

Execução Penal / Alexis Couto de Brito. 7. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022.
656 p.

ISBN: 978-65-5559-695-3 (Impresso)

1. Direito. 2. Direito Penal. 3. Execução penal. 4. Direito Constitucional. 5. Juízo da Execução. 6. Regimes. I. Título.

2021-3544

CDD 345
CDU 343

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito Penal 345
2. Direito Penal 343

Data de fechamento da edição: 8-10-2021

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

QL 607381

CAE 781917

SUMÁRIO

<i>Agradecimentos</i>	7
<i>Prefácio à 5ª edição</i>	23
<i>Prefácio à edição original</i>	31
<i>Nota do autor à 4ª edição</i>	33
1. Natureza, objeto e objetivos da execução penal . .	35
1.1. Introdução . . .	35
1.2. Natureza jurídica.	38
1.2.1. Jurisdicionalização da execução da pena .	40
1.2.2. pública.	42
1.2.3. Jurisdição especial . . .	43
1.3. Objeto da execução	44
1.4. Objetivos	46
1.4.1. Fins da pena.	46
1.4.2. Fins da execução penal	49
1.5. Jurisprudência selecionada . . .	59
2. Princípios da execução penal	63
2.1. Legalidade . . .	63
2.2. Humanidade .	65
2.3. Isonomia	66
2.4. Jurisdicionalidade	67

2.5.	Individualização da pena.	67
2.6.	Intranscendência ou personalidade .	69
2.7.	Devido processo legal	70
2.8.	Estado de inocência . . .	71
2.9.	Contraditório e ampla defesa.	72
2.10.	Jurisprudência selecionada	74
3.	Evolução histórica	85
4.	Aplicação da Lei de Execução Penal	91
4.1.	Nomenclatura: Direito Penitenciário ou Direito da Execução Penal?	91
4.2.	Fontes positivas da execução penal . .	93
4.2.1.	Constituição Federal. . . .	93
4.2.2.	Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/84).	94
4.2.3.	Código de Processo Penal.	94
4.2.4.	Código Penal	95
4.2.5.	Regras Mínimas para o Tratamento dos Presos	95
4.2.6.	Lei dos Juizados Especiais (Lei n. 9 099/95).	96
4.3.	Jurisprudência selecionada	96
5.	Sujeitos passivos da Lei de Execução Penal	99
5.1.	Preso provisório	99
5.2.	Condenado	100
5.2.1.	Classificação do condenado .	100
5.2.2.	Exame criminológico	102
5.2.2.1.	Origem histórica do exame e análise crítica .	105
5.2.2.2.	A falta de exigência legal do exame para progressão .	108
5.2.3.	Periculosidade e agente imputável (criminoso “perigoso”)	110

5.2.3.1. Identificação do perfil genético do condenado	119
5.2.4. Comissões de classificação	124
5.2.4.1. Comissão Técnica de Classificação (CTC)	124
5.2.4.2. Comissão junto ao juízo da execução	125
5.2.5. Beneficiário de <i>sursis</i>	125
5.2.6. Libertado condicionalmente.	125
5.2.7. Crime político	126
5.2.8. Crime militar	126
5.2.9. Crime eleitoral	127
5.2.10. Crime de competência federal	127
5.3. Submetido à medida de segurança.	129
5.4. Prisão civil.	130
5.5. Prisão administrativa.	130
5.6. Egresso	131
5.7. Estrangeiro	131
5.7.1. Transferência de estrangeiros para cumprimento da pena em seus países.	133
5.8. Indígena	135
5.9. Participante de acordo de não persecução penal	136
5.10. Jurisprudência selecionada	137
6. Assistência ao preso.	149
6.1. Assistência material.	149
6.2. Assistência à saúde	152
6.3. Assistência jurídica	155
6.4. Assistência educacional	156
6.5. Assistência social	159
6.6. Assistência religiosa.	162
6.7. Assistência ao egresso	163

6.8.	Auxílio-reclusão	165
6.9.	Jurisprudência selecionada	167
7.	Trabalho	175
7.1.	Finalidades	175
7.2.	Regras	179
7.3.	Remuneração e outros direitos . .	179
7.4.	Remição . . .	184
7.5.	Trabalho interno .	185
7.6.	Trabalho externo	185
7.7.	Casos excepcionais . .	188
7.7.1.	Lei das Contravenções Penais.	188
7.7.2.	Crime político	188
7.7.3.	Submetido à medida de segurança	188
7.8.	Jurisprudência selecionada	189
8.	Deveres . .	195
9.	Direitos . .	199
9.1.	Direitos constitucionais fundamentais.	202
9.1.1.	Quanto à pena	203
9.1.2.	Quanto à prisão	204
9.1.3.	Quanto ao preso condenado.	205
9.2.	Direitos das Constituições estaduais	207
9.3.	Direitos da Lei de Execução Penal	215
9.3.1.	Proteção da imagem do condenado . .	217
9.3.2.	Lazer	217
9.3.3.	Visitas	217
9.3.3.1.	Visita virtual	219
9.3.3.2.	Visitas íntimas.	220
9.3.4.	Entrevista pessoal e reservada com advogado .	224
9.3.5.	Entrevista com o diretor	226

9.4. Restrição dos direitos.	227
9.5. Direitos retirados	228
9.6. Direitos suspensos.	229
9.6.1. Direitos políticos	229
9.6.2. Direito de dirigir	233
9.7. Direito de fugir?	233
9.8. Transporte	235
9.9. Sigilo de correspondência	235
9.10. Jurisprudência selecionada	240
10. Disciplina	249
10.1. Tipicidade e anterioridade da infração.	250
10.2. Competência disciplinar	253
10.3. Faltas graves	254
10.4. Faltas médias e leves	258
10.5. Sanções	260
10.6. Uso de algemas	263
10.7. Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)	267
10.7.1. RDD e política criminal	276
10.8. Recompensas.	279
10.9. Procedimento, aplicação das sanções e intimação das decisões	280
10.10. Prescrição da sanção administrativa	283
10.11. Classificação da conduta carcerária e reabilitação administrativa	284
10.12. Jurisprudência selecionada	286
11. Órgãos do Sistema de Execução Penal.	299
11.1. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP)	300
11.2. Departamentos penitenciários.	301

11.2.1. Do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).	301
11.2.2. Departamentos Penitenciários Locais .	303
11.3. Conselho penitenciário .	304
11.4. Juízo da execução.	306
11.4.1. Lei posterior	307
11.4.2. Extinção da punibilidade	308
11.4.3. Soma ou unificação das penas . .	309
11.4.4. Progressão ou regressão de regime . . .	311
11.4.5. Detração e remição.	312
11.4.6. Suspensão condicional da pena (“sursis”). . . .	313
11.4.7. Livramento condicional	314
11.4.8. Saídas temporárias.	314
11.4.9. Cumprimento, conversão e fiscalização da pena restritiva de direitos.	314
11.4.10. Medida de segurança	315
11.4.11. Remoção para outra unidade da Federação . . .	316
11.4.12. Inspeção e interdição dos estabelecimentos penais	317
11.4.13. Formação do Conselho da Comunidade.	317
11.4.14. Atestado de pena a cumprir.	317
11.4.15. Incidentes da execução.	318
11.4.16. Zelar pelo correto cumprimento da pena e da medida de segurança	318
11.5. Ministério Público .	319
11.6. Patronato .	321
11.7. Conselho da Comunidade .	323
11.8. Defensoria Pública . .	326
12. Estabelecimentos penais .	329
12.1. Classificação e separação.	329

12.2. Instalações especiais	332
12.3. Local	334
12.4. Lotação. Vagas	336
12.5. Estabelecimentos em espécie	338
12.5.1. Penitenciárias comuns e de segurança máxima (regime fechado)	338
12.5.2. Penitenciárias com Regime Disciplinar Dife- renciado (RDD)	340
12.5.3. Penitenciárias federais de segurança máxima	341
12.5.4. Casa de Detenção de São Paulo (Carandiru)	344
12.5.5. Colônia Penal Agrícola, Industrial ou similar (regime semiaberto)	344
12.5.6. Casa do Albergado (regime aberto)	346
12.5.7. Centro de Observação Criminológica	348
12.5.8. Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	349
12.5.9. Ambulatório	350
12.5.10. Cadeia pública	350
12.5.11. Centro de Detenção Provisória	351
12.6. A iniciativa privada	351
12.7. Jurisprudência selecionada	354
13. Execução das penas privativas de liberdade	359
13.1. Execução provisória	360
13.2. Pena privativa de liberdade	364
13.3. Guia de recolhimento ou guia de execução (antiga carta de guia)	366
13.4. Liquidação das penas	370
13.5. Prisão especial	373
13.6. Regimes	375
13.6.1. Regime fechado	379

16 | Execução penal

13.6.2.	Regime semiaberto	380
13.6.3.	Regime aberto	380
13.6.4.	Regime aberto domiciliar	382
13.6.5.	Progressão	384
13.6.6.	Regressão	399
13.7.	Remição	404
13.7.1.	A remição pelo trabalho	405
13.7.2.	A remição pelo estudo e pela leitura	408
13.7.3.	Remição pela superlotação	412
13.7.4.	Procedimento de declaração da remição	415
13.7.5.	Perda dos dias remidos	416
13.8.	Detração	418
13.9.	Autorizações de saída	421
13.9.1.	Permissão de saída	421
13.9.2.	Saída temporária	424
13.9.3.	Perda do direito à saída	429
13.9.4.	Recuperação do direito à saída	430
13.10.	Alvará de soltura	431
13.11.	Jurisprudência selecionada	431
14.	Execução das penas restritivas de direitos	463
14.1.	Código Penal	465
14.1.1.	Prestação pecuniária	466
14.1.2.	Perda de bens e valores	468
14.1.3.	Prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas	469
14.1.4.	Interdição temporária de direitos	470
14.1.5.	Limitação de fim de semana	473
14.2.	Lei de Abuso de Autoridade (Lei n. 13.869/2019)	475
14.3.	Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90)	475

14.4.	Código de Trânsito (Lei n. 9 503/97).	476
14.4.1.	Suspensão ou proibição de obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor	477
14.4.2.	Multa reparatória . . .	478
14.5.	Lei de Crimes Ambientais (Lei n. 9.605/98)	480
14.5.1.	Prestação pecuniária	481
14.5.2.	Prestação de serviços à comunidade.	481
14.5.3.	Interdição temporária de direito.	481
14.5.4.	Suspensão de atividades.	481
14.5.5.	Recolhimento domiciliar	482
14.5.6.	Pessoa jurídica	482
14.6.	Estatuto do Torcedor (Lei n. 10.671/2003)	483
14.7.	Lei de Falência (Lei n. 11.101/2005)	484
14.8.	Aplicação e execução.	485
14.9.	Suspensão da execução das penas restritivas.	488
14.10.	Prescrição	489
14.11.	Jurisprudência selecionada	489
15.	Execução da pena de multa	491
15.1.	Valor	492
15.2.	Pagamento . . .	493
15.3.	Não pagamento	496
15.4.	Suspensão	496
15.5.	Execução .	496
15.6.	Prescrição	499
15.7.	Transcendência da pena de multa	499
15.8.	Jurisprudência selecionada	500
16.	Medida de segurança.	507
16.1.	Aplicação. . .	509
16.2.	Espécies.	510

16.3. Prazo	512
16.4. Substituição da pena por medida de segurança para o semi-imputável	513
16.5. Execução	513
16.6. Cessaç�o da periculosidade	514
16.7. Desinternaç�o ou liberaç�o condicional	515
16.8. Extinç�o da medida de segurança	516
16.9. Tratamento m�dico da Lei n. 11.343/2006	517
16.10. Jurisprud�ncia selecionada	517
17. Suspens�o condicional da execuç�o da pena (<i>sursis</i>)	521
17.1. Per�odo de suspens�o	522
17.2. Requisitos	523
17.3. Concess�o	524
17.4. Crimes hediondos	525
17.5. Fixa�o das condiç�es	526
17.6. Condiç�es em esp�cie	527
17.6.1. <i>Sursis</i> simples	527
17.6.2. <i>Sursis</i> especial	527
17.6.3. <i>Sursis</i> et�rio	528
17.6.4. <i>Sursis</i> humanit�rio	528
17.7. Registro e averba�o	529
17.8. Perda de efic�cia	529
17.9. Fiscaliza�o	530
17.10. Revoga�o	531
17.10.1. Revoga�o obrigat�ria	531
17.10.2. Revoga�o facultativa	532
17.11. Prorroga�o do per�odo de prova	534
17.12. Extinç�o	535
17.13. Jurisprud�ncia selecionada	535

18. Livramento condicional.	539
18.1. Requisitos	540
18.1.1. Pena mínima igual ou superior a 2 (dois) anos.	541
18.1.2. Cumprimento mínimo da pena	541
18.1.2.1. Livramento condicional simples ou ordinário.	541
18.1.2.2. Livramento condicional especial ou qualificado	543
18.1.2.3. Livramento condicional extraordinário	543
18.1.3. A soma das penas como base de cálculo para o livramento	544
18.1.4. Bom comportamento, ausência de falta grave e bom desempenho no trabalho	545
18.1.5. Aptidão para autossustentação.	545
18.1.6. Reparação do dano.	546
18.1.7. Presunção de não reincidência	547
18.2. Gravidade do crime.	548
18.3. Procedimento para a concessão.	549
18.4. Condições	552
18.4.1. Obter ocupação lícita	554
18.4.2. Comunicação periódica da ocupação	554
18.4.3. Prévia autorização para mudança de comarca	555
18.4.4. Autorização para mudança de endereço	555
18.4.5. Recolhimento à habitação em hora fixada	555
18.4.6. Proibição de frequentar determinados lugares	555
18.4.7. Outras condições	555
18.5. Acompanhamento	556
18.6. Suspensão	557
18.7. Revogação	558

18.7.1.	Revogação obrigatória. . .	559
18.7.2.	Revogação facultativa . . .	559
18.7.3.	Cálculo da pena após a revogação	560
18.8.	Interrupção do prazo.	561
18.9.	Prorrogação	561
18.10.	Cumprimento da pena em livramento condicional .	562
18.11.	Jurisprudência selecionada	562
19.	Monitoramento eletrônico . .	569
19.1.	Possibilidades técnicas. . .	570
19.2.	O monitoramento como pena	571
19.3.	Regime fechado e monitoramento .	572
19.4.	Prisão preventiva e monitoramento	573
19.5.	O monitoramento na Lei de Execução Penal .	574
19.6.	Regulamentação	575
19.7.	Jurisprudência selecionada . .	577
20.	Incidentes na execução .	579
20.1.	Conversões	580
20.1.1.	Conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos	580
20.1.2.	Conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade	582
20.1.2.1.	Prestação de serviços à comunidade.	583
20.1.2.2.	Limitação de final de semana	585
20.1.2.3.	Interdição temporária de direitos . .	585
20.1.3.	Conversão da pena privativa de liberdade em medida de segurança	586
20.1.4.	Conversão do tratamento ambulatorial em in- ternação	589
20.1.5.	Conversão das penas pecuniárias	589

20.2. Excesso ou desvio	589
20.3. Anistia	591
20.4. Indulto	593
20.5. Graça (indulto individual)	603
20.6. Comutação da pena	605
20.7. Delação premiada	605
20.8. Remição	611
20.9. RDD (Regime Disciplinar Diferenciado)	611
20.10. Unificação de penas	611
20.11. <i>Novatio legis in mellius</i>	611
20.12. Jurisprudência selecionada	612
21. Procedimento judicial	617
21.1. Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal	617
21.2. Código Penal e Lei de Execução Penal	619
21.3. Rito processual	619
21.4. Recursos	621
21.4.1. Agravo em execução	621
21.4.2. Recurso em sentido estrito	624
21.4.3. Carta testemunhável	624
21.4.4. Correição parcial	624
21.4.5. Embargos infringentes	625
21.5. Mandado de segurança	625
21.6. Revisão criminal	625
21.7. <i>Habeas corpus</i>	625
21.8. Jurisprudência selecionada	626
22. Reabilitação	633
22.1. Natureza	633
22.2. Competência	634
22.3. Objeto e alcance	634

22 | Execução penal

22.4. Requisitos	636
22.5. Procedimento .	637
22.6. Revogação	639
22.7. Recursos	640
22.8. Jurisprudência selecionada	640
<i>Bibliografia</i>	643